



Protocolo: 123393

Nº: 8515

Quarta, 15 de Outubro de 2025

RESOLUÇÃO CEAS Nº 27/2025

Dispõe sobre a aprovação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social PROCAD-SUAS 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP), órgão colegiado de caráter autônomo, permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), criado na forma da lei estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, com fulcro no art. 7, II, V e VII, da citada lei, em especial, nas deliberações formuladas, regimentalmente, pelo seu Pleno na 8ª Reunião Ordinária do CEAS ocorrida em 03 de outubro de 2025, e:

Considerando que na 1ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 13 de março de 2025 e continuada no dia 24 de março de 2025, o Projeto de Reprogramação de Saldos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS) foi analisado previamente pelo Pleno do CEAS, em que se fizeram ressalvas específicas referentes a coordenação do programa, aspectos de capacitação e equipamentos, sem desagravo referente a valores atuariais e recursos;

Considerando que a Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social do CEAS/AP elencou em março de 2025 diligências e recomendações a serem cumpridas pela SEAS/AP;

Considerando os encaminhamentos e providências tomadas pela SEAS, por meio da Coordenadoria Estadual do Programa Bolsa Família e CadÚnico, visando sanar as recomendações apontadas, devidamente comprovadas e encaminhadas a Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social do CEAS/AP que, reuniu-se e deliberou pela aprovação do Projeto de Reprogramação sem ressalvas;

Considerando que o Conselho Nacional de Assistência Social através da Resolução CNAS/MDS Nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, aprovou a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 Considerando, por fim, as exposições e explicações desenvolvidas no Pleno do CEAS/AP, na ocasião da 8ª Reunião Ordinária do CEAS, bem como as respostas aos quesitos indagados pelos Conselheiros;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade e no limite de suas competências institucionais, o PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD-SUAS), exercício 2025, no valor de R\$ 186.079,40 (cento e oitenta e seis mil, setenta e nove reais e quarenta centavos), conforme pleiteado pela Secretaria de Estado da Assistência Social do Amapá (SEAS), por intermédio da Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família e CadÚnico, conforme assim disposto:

APLICAÇÃO GERAL DO RECURSO FINANCEIRO DO PROCAD-SUAS

Gestão e Execução Estadual do PROCAD-SUAS	R\$ 186.079,40 (cento e oitenta e seis mil, setenta e nove reais e quarenta centavos)	
NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33.90.14	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 30.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 30.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 101.079,40
VALOR TOTAL PROCAD-SUAS		R\$ 186.079,40

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2025.

LAERCIO GOMES RODRIGUES
Presidente do CEAS/AP
Resolução nº 021/2024 - CEAS/AP

ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Contatos:
diofe@sead.ap.gov.br
(96) 98400-2542
diofe.portal.ap.gov.br

Endereço:
Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076

